

# Consultoria Embarcada — Automação Inteligente para Tuccimei Branding

Termo que estabelece as condições de prestação de serviço de consultoria embarcada com imersão na operação, diagnóstico de processos e implementação de automações inteligentes nos setores comercial, projetos e financeiro.

PRESTADORA

**Elastre — CNPJ 41.338.298/0001-21**

DATA DE EMISSÃO

**Maior de 2026**

CONTRATANTE

**Tuccimei Consultoria e Serviços LTDA**

VIGÊNCIA

**A partir da assinatura**

## CLÁUSULA 1

### Partes

**PRESTADORA:** Larissa de Souza Morais Ribeiro — Elastre, brasileira, desenvolvedora de software e consultora digital, inscrita no CPF sob nº 170.708.856-01, CNPJ 41.338.298/0001-21, com endereço na Rua 2º Tenente Marcelo Braga, 1109, casa 3, Ubatuba, São Francisco do Sul — SC, e-mail: alo@elastre.com.br, telefone: (31) 99467-9358.

**CONTRATANTE:** Tuccimei Consultoria e Serviços LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 43.989.491/0001-58, com sede em Recife — PE, neste ato representada por sua responsável legal.

## CLÁUSULA 2

### Objeto do acordo

O presente termo tem por objeto a prestação de serviço de consultoria embarcada, que compreende: imersão na operação da Contratante, diagnóstico de processos nos setores comercial, projetos e financeiro, e implementação de automações inteligentes com uso de inteligência artificial, ferramentas de automação e integrações sob medida.

O objetivo é reduzir tarefas manuais e repetitivas, organizar fluxos de trabalho e dar visibilidade à operação — com automações rodando ao final do projeto.

## CLÁUSULA 3

### Entregáveis

O projeto inclui os seguintes entregáveis:

- **Mapeamento de Processos:** Desenho do fluxo atual vs. fluxo automatizado.
- **Configuração de CRM:** Funil de vendas estruturado com etapas definidas.
- **Automações de Vendas:** Follow-ups, alertas e geração de propostas automáticas.
- **Sistema de Gestão de Projetos:** Centralização de briefings e prazos.
- **Notificações Inteligentes:** Alertas automáticos para clientes e equipe sobre o status do projeto.

- **Esteira Financeira:** Automação de alertas de vencimento e cobranças.
- **Integrações via IA:** Implementação de inteligência artificial em tarefas repetitivas.
- **Dashboard de Visibilidade:** Painéis para acompanhar métricas de vendas e projetos.
- **Treinamento/Entrega:** Acompanhamento para garantir que o sistema está rodando.

As ferramentas e o nível de complexidade de cada entregável serão definidos na fase de imersão (semana 1), de acordo com a operação real da Contratante.

#### CLÁUSULA 4

### Exclusões — o que não está incluso

- **Geração de Leads:** O projeto automatiza o fluxo comercial, mas não inclui captação ativa de novos leads.
- **Custos de Softwares:** Ferramentas e plataformas de terceiros são de responsabilidade da Contratante. A Prestadora orienta na escolha e configuração.
- **Criação de conteúdo:** Textos, imagens ou materiais de comunicação.
- **Gestão da operação:** O escopo se limita ao desenvolvimento e entrega das automações, não à operação diária.

#### CLÁUSULA 5

### Ajustes de escopo

**Durante o projeto (30 dias corridos):** ajustes de escopo, novas demandas e redirecionamentos identificados durante a imersão serão incorporados ao projeto sem custo adicional, desde que dentro do período contratado. Esses ajustes serão alinhados entre as partes antes da execução.

**Após a entrega:** novas demandas serão avaliadas pela Prestadora e, quando aplicável, incorporadas à manutenção mensal. Demandas que excedam o escopo da manutenção serão apresentadas com descrição, prazo e valor correspondente, e só serão iniciadas após aprovação da Contratante.

#### CLÁUSULA 6

### Fases e cronograma

O projeto tem duração estimada de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da confirmação do pagamento inicial, e é dividido em 3 fases:

FASE	PERÍODO	DESCRIÇÃO
Fase 1 — Imersão	Semana 1 (Dias 1–7)	Mergulho na operação da agência. Mapeamento de processos, ferramentas e fluxos de cada setor (comercial, projetos, financeiro). Entrevista com a responsável para entender gargalos, rotinas e prioridades. Entrega do diagnóstico com mapa de processos e plano de automação.

Fase 2 — Construção	Semanas 2–3 (Dias 8–21)	Construção das automações setor por setor, começando pelo comercial (CRM, follow-ups, propostas), passando por projetos (briefings, status, notificações) e finalizando com financeiro (cobranças, alertas, relatórios). Configuração de integrações e IA. Atualizações frequentes para validação.
Fase 3 — Entrega e Treinamento	Semana 4 (Dias 22–30)	Ajustes finais, testes com cenários reais da operação. Sessão de treinamento prático para garantir que a Contratante saiba operar tudo. Documentação entregue. Acompanhamento pós-entrega para validar funcionamento no dia a dia.

O prazo poderá ser estendido mediante comunicação prévia nas seguintes situações: atraso no envio de acessos ou materiais pela Contratante, solicitação de funcionalidades adicionais, ou indisponibilidade de ferramentas de terceiros.

## CLÁUSULA 7

### Investimento e condições de pagamento

ITEM	VALOR	CONDIÇÃO
Imersão + Automações (3 setores)	R\$ 1.997,00	Pagamento em 2 parcelas (50/50)
1ª parcela — Sinal	R\$ 999,00	Na assinatura deste termo
2ª parcela — Entrega	R\$ 999,00	Aos 30 dias após o pagamento da entrada
Manutenção mensal (opcional)	R\$ 297,00/mês	A partir da entrega final, sem fidelidade

**Desconto à vista:** pagamento único de R\$ 1.797,00 (economia de R\$ 200,00).

Pagamentos via Pix ou transferência bancária. A Prestadora emitirá recibo para cada pagamento recebido.

Início do projeto: o kickoff acontece exclusivamente após a confirmação do pagamento da 1ª parcela. O projeto será reservado na agenda da Prestadora somente mediante pagamento confirmado na assinatura deste termo.

## CLÁUSULA 8

### Manutenção mensal

A manutenção mensal de R\$ 297,00 inclui:

- Suporte técnico e correção de bugs
- Ajustes e pequenas evoluções das automações
- Novas automações conforme necessidade
- Suporte prioritário via WhatsApp

A manutenção poderá ser cancelada por qualquer das partes com 15 dias de aviso prévio. Após o cancelamento, as automações continuarão funcionais, mas sem suporte ativo da Prestadora.

## CLÁUSULA 9

### Obrigações da Contratante

Para viabilizar a entrega completa do serviço, a Contratante se compromete a fornecer:

- Participação nas sessões de imersão na semana 1
- Acesso às ferramentas e plataformas já utilizadas na operação
- Informações sobre os processos atuais de cada setor
- Ponto de contato disponível para validações e alinhamentos durante o projeto

A Prestadora iniciará o projeto mesmo sem todos os itens acima. No entanto, o atraso na entrega desses insumos poderá impactar o prazo para conclusão.

#### CLÁUSULA 10

### Disponibilidade e horários

As sessões de imersão, alinhamentos e validações serão agendadas em comum acordo entre as partes, respeitando a disponibilidade de ambas. Os horários de encontro serão combinados previamente, com pelo menos 48 horas de antecedência.

Eventuais reagendamentos devem ser comunicados com antecedência mínima de 24 horas. Cancelamentos sem aviso prévio por parte da Contratante poderão impactar o cronograma do projeto.

#### CLÁUSULA 11

### Propriedade intelectual

As automações e configurações desenvolvidas serão entregues à Contratante com documentação, permitindo que qualquer profissional qualificado possa dar continuidade.

A Prestadora reserva o direito de reutilizar a arquitetura, lógica e componentes técnicos genéricos em projetos futuros com outros clientes, desde que não envolva a marca, dados ou informações estratégicas da Contratante.

#### CLÁUSULA 12

### Confidencialidade

Ambas as partes se comprometem a manter sigilo sobre:

- Dados de clientes e processos da Contratante
- Credenciais de acesso a plataformas e ferramentas
- Valores comerciais e condições financeiras deste acordo
- Dados pessoais de colaboradores, clientes e parceiros

Esta obrigação permanece válida enquanto durar a relação contratual e após seu encerramento, por tempo indeterminado, no que diz respeito a dados de clientes e informações estratégicas.

#### CLÁUSULA 13

### Proteção de dados (LGPD)

Ambas as partes se comprometem a tratar dados pessoais em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018).

A Prestadora atuará como operadora de dados durante a vigência do serviço, e a Contratante como controladora. Após o término da relação contratual, a Prestadora se compromete a não reter dados de clientes da Contratante.

#### CLÁUSULA 14

### Garantia e suporte pós-entrega

A Prestadora garante o funcionamento das automações entregues conforme o escopo descrito neste termo. Eventuais bugs ou falhas técnicas identificados nos primeiros 90 (noventa) dias após a entrega serão corrigidos sem custo adicional.

A garantia não cobre problemas decorrentes de: alterações feitas pela Contratante nas automações entregues, indisponibilidade de serviços de terceiros, ou uso inadequado das ferramentas implantadas.

#### CLÁUSULA 15

### Rescisão

**Pela Contratante:** caso deseje cancelar o projeto antes da entrega, a 1ª parcela (sinal) não será devolvida, pois remunera o trabalho já iniciado. Se o cancelamento ocorrer quando o projeto estiver acima de 70% concluído, a 2ª parcela também será devida proporcionalmente.

**Pela Prestadora:** caso a Prestadora não consiga cumprir o escopo acordado, devolverá integralmente os valores recebidos e entregará todo o trabalho realizado até o momento.

**Manutenção mensal:** pode ser encerrada por qualquer das partes com 15 dias de aviso prévio, sem necessidade de justificativa.

#### CLÁUSULA 16

### Disposições gerais

As partes elegem o foro da comarca de São Paulo — SP para dirimir eventuais dúvidas ou conflitos.

Este termo pode ser assinado digitalmente e tem validade jurídica equivalente à assinatura física, conforme a Medida Provisória 2.200-2/2001.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor.

PRESTADORA

CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Elastre  
CNPJ: 41.338.298/0001-21

\_\_\_\_\_  
Representante legal  
Tuccimei Consultoria e Serviços LTDA - ME  
CNPJ: 43.989.491/0001-58